



Autor Dep. Delegado Lucas  
DO-e-ALE nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.333, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Célio Leandro da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **CÉLIO LEANDRO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 06 de setembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ  
Presidente – ALE/RO

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE  
RONDÔNIA  
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE**